



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 099/2025**

De 18 de fevereiro de 2025

**CONCEDE CONVERSÃO DE ½ (METADE) DA LICENÇA  
PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA**

**ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e protocolo nº 066/2025,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a servidora **GILCÉIA DE SOUZA MATOS DUARTE**, Matrícula 4200, ocupante do cargo efetivo de Professor III, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 a 03/03/2017, com recebimento em 02/2025.

A referida servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 03/03/2025 a 16/04/2025.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 18 de fevereiro de 2025.

**Adelar José de Moraes**  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 18 de fevereiro de 2025.